



# REQUERIMENTO N.º 105/89.

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.



O Vereador que este subscreve, atendendo tu do mais o que determina o interesse público, **R E Q U E R** à Douta Mesa, na forma regimental, que o Presidente da Câmara, estude a possibilidade de se estabelecer ticket refeição no valor de NCZ\$ 30,00 (trinta cruzados novos), aos funcionários da Câmara Municipal de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 11 de maio de 1989.

WILMAR MONTEIRO

Vereador-Autor